



Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA

CONTROLE PARA PAGAMENTO**1.FISCALIZAÇÃO**

CONTRATO Nº: 09/2018	UNIDADE: Biotério
CONTRATADA: Pedro Reginaldo de Albernaz Faria e Fagundes LTDA-ME	CONTATO: Juliana da Silva Santos
NOTA FISCAL Nº: 10877-1	VALOR MENSAL CONTRATO: 10.339,48
MÊS DE REFERÊNCIA: Março 2020	VALOR TOTAL DA FATURA: 10.339,48
DATA DE RECEBIMENTO DA NOTA FISCAL: 14/04/2020	
SERVIÇOS PRESTADOS: Técnico Biotério	VIGÊNCIA ATÉ: 04/03/2021

1.1. DOCUMENTOS ENVIADOS PELA CONTRATADA:

Nº	ITENS	SIM	NÃO	NÃO SE APLICA
1	FOLHA DE PAGAMENTO	X		
2	CONTRACHEQUES	X		
3	VALE TRANSPORTE	X		
4	VALE REFEIÇÃO	X		
5	FOLHAS PONTO	X		
6	GUIA DE RECOLHIMENTO DE FGTS (GRF)	X		
7	RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP (RET)	X		
8	RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES DO INSS (GPS)	X		
9	COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO À	X		

	PREVIDÊNCIA			
10	CARTEIRA DE TRABALHO, EXAMES ADMISSIONAIS, demissionais, IDENTIDADE E CPF (no caso de admissão de novos funcionários no período) ...	X		
11	ACIDENTES DE TRABALHO (CIPA)			X
12	ATESTADOS MÉDICOS E DE SAÚDE OCUPACIONAL DE ADMISSÃO	X		
13	COMPROVANTES DE CAPACITAÇÃO MÍNIMA PARA EXERCER A FUNÇÃO			X
14	COMPROVANTE DE ENTREGA DE UNIFORME E EPIS ASSINADOS PELOS EMPREGADOS	X		
15	COMPROVANTE DE CONTROLE IMUNOLÓGICO ATUALIZADO (CARTEIRA DE VACINAÇÃO)			X
16	TERMO DE RESCISÃO DOS CONTRATOS DE TRABALHO DEVIDAMENTE HOMOLOGADOS	X		
17	GUIA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA	X		
18	GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS REFERENTE AS RESCISÕES CONTRATAIS	X		
19	ATESTADOS DE SAÚDE OCUPACIONAL DEMISSÃO	X		

1.2. CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

Nº	ITENS	SIM	NÃO	NÃO SE APLICA
1	As atividades específicas contratadas estão sendo cumpridas	X		
2	Os requisitos mínimos de formação profissional e experiência estão de acordo com o contrato	X		
3	Os funcionários estão utilizando os uniformes e estão devidamente identificados	X		
4	Os equipamentos de proteção Individual estão sendo utilizados	X		
5	A carga horária e o quantitativo técnico está de acordo com o contratado	X		

Declaro que a prestação serviços correu de forma adequada.

1.3. CONTROLE MENSAL DE FISCALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DO CONTRATO:

Nº	ITENS	ATENDE	ATENDE PARCIALMENTE	NÃO ATENDE
1	A empresa cumpre os prazos de execução do serviço	X		
2	A empresa executa o serviço com qualidade demandada	X		
3	A empresa se mostra comprometida com a solução dos problemas	X		
4	A quantidade e a formação profissional dos prestadores estão conforme o estabelecido no contrato de prestação de serviço	X		
5	A qualidade e a quantidade dos recursos materiais estão conforme o estabelecido no contrato de prestação de serviço	X		
6	Os serviços prestados estão adequados à rotina de execução estabelecida pela Unidade	X		
7	A empresa cumpre as obrigações decorrentes do contrato	X		

Os itens avaliados referentes a prestação de serviços se apresentaram de maneira satisfatória.

1.4 RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DO FISCAL:

A empresa entregou os documentos da rescisão de contrato de trabalho da funcionária Zelma Regina de Almeida Rodrigues.

A Funcionária Aline Machado de Freitas assinou um Termo de Advertência Disciplinar, por ter se afastado do posto de trabalho sem comunicar a preposta e a empresa no dia 14 de março de 2020.

Em virtude da pandemia do Covid 19 e com base na Portaria normativa 010 da UFCSPA que esclareceu sobre o contingenciamento frente à emergência de saúde pública a empresa enviou um livreto e um cartaz com orientações em relação à prevenção da doença para seus funcionários. Em relação ao contingenciamento de pessoas, no dia 19 de março de 2020 iniciou-se um rodízio entre os funcionários terceirizados, vindo os dois nas segundas, terças e quintas-feiras, nas quartas e sextas -feiras apenas um funcionário e no sábado nenhum funcionário.

A entrega dos equipamentos de proteção Individual ficou prejudicada pela pandemia. As máscaras não foram entregues na quantidade que consta no contrato. A preposta da empresa relatou que já realizaram o pagamento a um fornecedor, mas este refere que as entregas estão sendo feitas somente a hospitais, e que outros fornecedores também estão enviando todo estoque aos hospitais.

Glosa: não houve.

Valor total da nota a ser pago: 10.339,48

Fernanda Bastos de Mello

Fiscal do Contrato

Porto Alegre, 20 de abril de 2020.

2. GESTÃO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

Nº	ITENS	SIM	NÃO	NÃO SE APLICA
1	SICAF - COMPRASNET	x		
2	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS	x		
3	CEIS	x		
4	CERTIDÃO NEGATIVA DE INIDÔNEOS DO TCU	x		
5	CERTIDÃO NEGATIVA DE INIDÔNEOS DO CNJ	x		
6	GARANTIA CONTRATUAL	x		
7	DE ACORDO COM OS RELATÓRIOS DA FISCALIZAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO ANEXADA, AS OBRIGAÇÕES RELATIVAS AO CUMPRIMENTO DO OBJETO DO SERVIÇO CONTRATADO FORAM CUMPRIDAS?	x		

2.1. TERMO CIRCUNSTANCIADO

De acordo com o relatório da fiscalização e da documentação analisada informo que os serviços foram prestados a contento. De acordo com a fiscal do contrato a empresa não conseguiu entregar as máscaras de proteção individual na quantidade estimada no contrato, mas acatou a justificativa da empresa que devido a pandemia do COVID-19 e por ainda haver quantidade necessária no local de trabalho no mês de referência. No entanto a fiscal notificou a empresa que deverá providenciar os equipamentos nas quantidades previstas no próximo mês.

A empresa se encontra com as obrigações fiscais e trabalhistas regularizadas, bem como sem nenhuma restrição impeditiva junto aos órgãos de controle (TCU, CNJ e Portal da Transparência).

2.2 VALOR TOTAL A SER PAGONOTA FISCAL Nº: **10877-1**VALOR TOTAL A SER PAGO: **R\$ 10.339,48**

NOTA DE EMPENHO:

ENCAMINHA-SE PARA PAGAMENTO EM 22/04/2020.

Manon Rohde Schmitt

Gestora de Execução do Contrato

DCC - UFCSPA



Documento assinado eletronicamente por **Manon Rohde Schmitt**, Gestora de execução de contratos, em 22/04/2020, às 13:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Bastos de Mello**, PROFESSOR 3 GRAU, em 22/04/2020, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufcspa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1039869** e o código CRC **F19FEF0C**.